

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 025/2022/CONSU/UNIFAEMA**

Política Institucional: Projeto de Autoavaliação
Institucional.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando 5023/2022 de 19/07/2022, Projeto de Autoavaliação Institucional;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 17/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Projeto de Autoavaliação Institucional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSU



PROBINA MEC de reconhecimento de FATEC de 2021 - 2022 (17/12/2021)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COMSU

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - COMSU

Política Institucional, Projeto de Avaliação

Política Institucional

O Conselho do Centro Universitário Faeam - UNIFAEAM, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021, publicada em DOU em 17 de dezembro de 2021, no

uso de suas atribuições institucionais e considerando

o parecer do Conselho de Avaliação de Políticas Institucionais - COMSU

em sessão ordinária em 17/12/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Política Institucional, Projeto de Avaliação

em 17 de dezembro de 2021, em sessão ordinária

BRANCO

Esta Resolução do Conselho Universitário, foi lida e aprovada em sessão ordinária de 17 de

dezembro de 2021.

AIRTON FERREIRA COSTA
Presidente do COMSU

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA



unifaema

**PROJETO DE
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021 – 2023**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
CPA – UNIFAEMA**

**Ariquemes – RO
2022**

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



APRESENTAÇÃO

Este Documento apresenta o Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA para o triênio 2021-2023.

O mesmo foi proposto pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e está fundamentado na Lei 10.861, a qual instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nos documentos internos da instituição e nos referenciais teóricos que tratam sobre a temática, essenciais na busca da qualidade da educação superior.

O presente projeto define as dimensões a serem avaliadas, apresenta os instrumentos e as atividades a serem desenvolvidas ao longo do processo avaliativo, bem como as propostas de inovação e engajamento relacionadas ao processo de trabalho da CPA UNIFAEMA.

Espera-se que este projeto possa institucionalizar uma cultura de avaliação na comunidade acadêmica, promovendo a participação e o envolvimento espontâneo de todos os atores participantes na busca da melhoria contínua dos processos acadêmicos e administrativos.

Busca-se ainda, que o foco da autoavaliação seja o da emancipação, ou seja, o enfrentamento dos desafios impostos pelo dia a dia a partir do trabalho coletivo e solidário, com vistas a consolidar a autonomia institucional, reforçar seu compromisso social e educacional.

Por fim, espera-se que o resultado deste processo avaliativo possa se traduzir em subsídios para tomada de decisões na gestão acadêmico-administrativa, consolidando a participação de todos os envolvidos na gestão institucional, com vistas a excelência dos serviços prestados pela UNIFAEMA.

Comissão Própria de Avaliação

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
3. MISSÃO	<u>1312</u>
4. OBJETIVOS E METAS	<u>1413</u>
5. PERFIL DO EGRESSO	<u>1514</u>
6. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	<u>1716</u>
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	<u>1817</u>
8. METODOLOGIA	<u>2019</u>
9. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	<u>3229</u>
10. AÇÕES PARA O TRIÊNIO 2021 – 2023	<u>3531</u>
REFERÊNCIAS.....	<u>3632</u>

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro Universitário FAEMA

Sigla: UNIFAEMA

Nome e cargo do dirigente: Airton Leite Costa - Reitor

Endereço: Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Ariquemes – RO, CEP 76.873-630.

Telefone: (69) 3536.6600 – Fax: (69) 3535.3588

Endereço eletrônico: www.unifaema.edu.br

E-mail: unifaema@unifaema.edu.br

Mantenedora: Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda.

CNPJ: 07.548.950/0001-02

Situação Legal: Credenciamento pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Reitor

Airton Leite Costa

Vice-Reitor

Diego dos Santos Fagundes

Pró-Reitora Acadêmica

Filomena Maria Minetto Brondani

Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Jessica de Sousa Vale

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

O Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda. – é uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Ariquemes, na Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, CEP 76873-630, Estado de Rondônia, registrada na forma da lei.

A Instituição de Ensino Superior (IES) iniciou sua trajetória no segundo semestre de 2007 como Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, quando foram devidamente autorizados e entraram em funcionamento os cursos de Bacharelado em Enfermagem (renovação de reconhecimento Portaria MEC nº 820, 30/12/14, D.O.U. 02/01/15); Farmácia e Fisioterapia (Portaria de renovação de reconhecimento nº 059 de 02/02/2018, D.O.U. 05/02/2018 e nº 565 de 20/08/2018, D.O.U. 21/08/2018, respectivamente).

Na mesma época entraram em funcionamento as Licenciaturas em Física e Química (Portaria de Renovação de Reconhecimento de ambos os cursos - nº 574, de 30/09/2016).

O curso de Psicologia iniciou seu regular funcionamento no 1º semestre do ano de 2009 e se encontra com renovação de reconhecimento Portaria MEC nº 268, 03/04/2017, D.O.U. 04/04/2017. O curso de Licenciatura em Educação Física iniciou seu funcionamento no 1º semestre do ano de 2011 também com renovação de reconhecimento (Portaria nº 1.093, de 24/12/2015).

Já o CST em Gestão Ambiental, com início de seu funcionamento no 2º semestre do ano de 2013, encontra-se com Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 135, de 01/03/2018, D.O.U. 02/03/2018.

Em 2014, a então FAEMA, teve autorizado o curso de Bacharelado em Administração (Portaria nº 719, de 27/11/2014); em 2015 o de Ciências Contábeis (Portaria nº 1.041, de 23/12/2015); em 2016 pela Portaria nº 12, de 27/01/2016 o de Engenharia Civil; e o curso de Agronomia, pela Portaria nº 202, de 02/06/2016. Ainda em 2016, foram autorizados os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária (Portaria nº 311, de 15/07/2016), os Cursos de Pedagogia e Bacharelado em Educação Física, por meio da Portaria nº 564, de 27/09/2016. Em 2017, foi autorizado o curso de Licenciatura

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

em Ciências Biológicas (Portaria nº 1364, de 21/12/2017). Em 2018 ocorreu a autorização dos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Bacharelado em Direito (Portaria nº 14, de 08/01/2018; Portaria nº 329, de 11/05/2018, respectivamente).

Contemplando a modalidade presencial, a então FAEMA (Conceito Institucional 4; Índice Geral de Cursos 3) conta com 21 cursos de graduação (5 licenciaturas, 2 CST e 14 Bacharelados). Os conceitos obtidos por meio das avaliações externas são continuamente exitosos: Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Farmácia e Gestão Ambiental (Conceito de Curso 3); Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Psicologia e Química (Conceito de Curso 4); Administração (Conceito de Curso 5) e os cursos de Educação Física (Bacharelado) e Pedagogia (Satisfatório com Dispensa de Visita).

Seguindo esta tendência, a UNIFAEMA, sempre atenta à demanda e a necessidade da comunidade regional evidenciada por meio de seus canais de comunicação interna e externa, sobretudo via ouvidoria e autoavaliação institucional (CPA), foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade EaD (Portaria nº 963, de 12/11/2020 – CI-EaD 5) e vinculado a este credenciamento, foram autorizados os cursos de Engenharia de Produção (CC 5), Administração (CC 5), Pedagogia Licenciatura (CC 4) e Estética e Cosmética (CST) (CC 5), além do Curso de Ciências Contábeis (CC 5).

Cumprindo com seu papel de educadora outro ponto importante em sua trajetória são as oportunidades de educação continuada e imersão no mundo da pesquisa à comunidade locorregional e, sobretudo a seus egressos, pois em funcionamento, atualmente, a UNIFAEMA dispõe de cursos de pós-graduação lato sensu. Neste sentido, a UNIFAEMA já graduou aproximadamente 800 alunos em nível de pós-graduação.

Segue abaixo a situação legal dos cursos de Graduação do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, conforme a **Tabela 1**.

BRANCO



TABELA 1 – SITUAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA UNIFAEMA

Credenciamento: Portaria MEC nº 843, de 21/05/2007, DOU N. 97, Seção 1, P. 7 de 22/05/2007.

Recredenciamento: Portaria MEC de Recredenciamento Nº. 857, de 11/09/2013, DOU N. 177, Seção 1, P. 9 de 12/09/2013.

Portaria de Recredenciamento MEC Nº. 1.199, de 18/06/2019, D.O.U. de 21/06/2019

Portaria de Credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância Nº 963, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Portarias de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Curso	Grau	Portaria de Autorização	Portaria de Reconhecimento	Portaria de Ren. de Reconhecimento	Modalidade	Carga Horária	Vagas	Município - UF de Oferta
1.Administração	Bacharelado	Portaria nº 719, de 27/11/2014, DOU N. 231, Seção 1, P. 24 de 28/11/2014.	Portaria nº 88, de 20/02/2019, DOU N. 37, Seção 1, P. 64 de 21/02/2019.	Portaria Nº 37, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019	Educação Presencial	3.000	100	Ariquemes - RO
2. Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 1.041, de 23/12/2015, DOU N. 246, Seção 1, P. 93 de 24/12/2015.	Solicitado em prazo legal em Situação: Fase - iniciada no INEP - nº e mec - 201816794	-	Educação Presencial	3.000	100	Ariquemes - RO

BRANCO



3. Educação Física	Licenciatura	Portaria nº 2.183, de 06/12/2010, DOU N. 234, Seção 1, P. 18 de 08/12/2010.	Portaria nº 427 de 28/07/2014, DOU N. 145, Seção 1, P. 22 de 31/07/2014.	Portaria nº 1.093, de 24/12/2015, DOU N. 249, Seção 1, P. 45 de 30/12/2015.	Educação Presencial	3.200	100	Ariquemes - RO
4. Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 447, de 24/05/2007, DOU N. 100, Seção 1, P. 21 de 25/05/2007.	Portaria nº 409, de 11/10/2011, DOU N. 198, Seção 1, P. 21 de 14/10/2011.	Portaria nº 820, de 30/12/2014, DOU N. 1, Seção 1, P. 18 de 02/01/2015.	Educação Presencial	4.000	100	Ariquemes - RO
5. Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 12, de 27/01/2016, DOU N. 20, Seção 1, P. 62 de 29/01/2016.	Solicitado em prazo legal em 04/02/2019- Situação: Fase iniciada no INEP-nº e mec - 201901202	-	Educação Presencial	3.700	100	Ariquemes - RO
6. Farmácia	Bacharelado	Portaria nº 448, de 24/05/2007, DOU N. 100, Seção 1, P. 21 de 25/05/2007.	Portaria nº 275, de 20/07/2011, DOU N. 139, Seção 1, P. 08 de 21/07/2011.	Portaria Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021)	Educação Presencial	4.000	100	Ariquemes - RO
7. Física	Licenciatura	Portaria nº 449, de 24/05/2007, DOU N. 100, Seção 1, P. 21 de 25/05/2007.	Portaria nº 12, de 02/03/2012, DOU N. 45, Seção 1, P. 53, de 06/03/2012.	Portaria nº 574, de 30/09/2016, DOU N. 190, Seção 1, P. 10 de 03/10/2016	Educação Presencial	3.200	100	Ariquemes - RO

BRANCO



8. Fisioterapia	Bacharelado	Portaria nº 450, de 24/05/2007, DOU N.100, Seção 1, P.21 de 25/05/2007.	Portaria nº 500, de 22/02/2011, DOU N. 38, Seção 1, P. 8de 23/02/2011.	(Portaria de renovação de reconhecimento Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021)	Educação Presencial	4.000	100	Ariquemes - RO
9. Gestão Ambiental	Tecnológico	Port. nº 120, de 15/03/2013, DOU N. 52, Seção 1, P. 42de 18/03/2013.	Portaria nº 1.033, de 23/12/2015, DOU N. 246, Seção 1, P. 82de 24/12/2015.	Portaria nº 135, de 01/03/2018, DOU N. 42, Seção 1, P. 37de 02/03/2018	Educação Presencial	1.720	100	Ariquemes - RO
10. Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 1.106, de 19/12/2008, DOU N. 248, Seção 1, P. 119 de 22/12/2008.	Portaria nº 309 de 20/05/2014, DOU N. 95, Seção 1, P. 21 de 21/05/2014.	Portaria Nº 268, de 3/04/2017, DOU N. 65, Seção 1, P. 81de 04/04/2017.	Educação Presencial	4.000	100	Ariquemes - RO
11. Química	Licenciatura	Portaria nº 451, de 24/05/2007, DOU N. 100, Seção 1, P. 21 de 25/05/2007.	Portaria nº 359, de 17/08/2011, DOU N. 160, Seção 1, P. 9, de 19/08/2011	Portaria nº 574, de 30/09/2016, DOU N. 190, Seção 1, P. 10 de 03/10/2016.	Educação Presencial	3.200	100	Ariquemes - RO
12. Agronomia	Bacharelado	Portaria nº 202, de 02/06/2016, DOU N. 106, Seção 1, P. 19 de 06/06/2016.	Solicitado em prazo legal em 15/10/2019- Situação: Fase iniciada no INEP –	-	Educação Presencial	3.780	100	Ariquemes - RO

BRANCO



nº e mec -
201928634

13. Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria nº 311, de 15/07/2016, DOU N. 136, Seção 1, P. 17 de 18/07/2016.	Solicitado em prazo legal em 14/10/2019- Situação: Fase - iniciada no INEP – nº e mec - 201928391	Educação Presencial	3.700	100	Ariquemes - RO
14. Pedagogia (SDV)	Bacharelado	Portaria nº 564, de 27/09/2016, DOU N. 187, Seção 1, P. 55 de 28/09/2016.	Solicitado em prazo legal em 11/09/2020- Situação: Fase - iniciada no INEP – nº e mec - 202020828-	Educação Presencial	3.200	100	Ariquemes - RO
15. Bacharelado (SDV) EDF	Bacharelado	Portaria nº 564, de 27/09/2016, DOU N. 187, Seção 1, P. 55 de 28/09/2016.	Solicitado em prazo legal em 09/03/2020- Situação: Fase - iniciada no INEP – nº e mec - 202003171	Educação Presencial	3.200	100	Ariquemes - RO
16. Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 14, de 08/01/2018, DOU N. 6,	Solicitado em prazo legal em 23/09/2020-	Educação Presencial	3.700	100	Ariquemes - RO

BRANCO



Seção 1, P. 9 de Situação: Fase
09/01/2018. iniciada no INEP –
nº e mec -
202021659

			Solicitado em prazo legal em					
17. Direito	Bacharelado	Portaria nº 329, de 11/05/2018, DOU N. 91, Seção 1, P. 16 de 14/05/2018.	02/03/2020- Situação: Fase - iniciada no INEP – nº e mec - 202108486	Educação Presencial	4.080	120	Ariquemes - RO	
18. Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria nº 963, publicada no D.O.U. de 13/11/2020, Seção 1, Pág. 97.	-	EaD	2.420	250	Ariquemes - RO	
19. Administração	Bacharelado	Portaria nº 963, publicada no D.O.U. de 13/11/2020, Seção 1, Pág. 97.	-	EaD	3400	250	Ariquemes - RO	
20. Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº 963, publicada no D.O.U. de 13/11/2020, Seção 1, Pág. 97.	-	EaD	3560	250	Ariquemes - RO	
21. Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 963, publicada no D.O.U. de 13/11/2020, Seção 1, Pág. 97	-	EaD	3760	250	Ariquemes - RO	

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

A UNIFAEMA oferta atualmente 21 cursos de graduação (5 licenciaturas, 2 CST e 14 Bacharelados), e possui as seguintes avaliações externas:

TABELA 2. CONCEITOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAEMA

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	CPC	CC
1259883	Presencial	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	RO	Ariquemes	-	5
1321870	Presencial	Bacharelado	AGRONOMIA	RO	Ariquemes	-	4
1321871	Presencial	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	RO	Ariquemes	-	4
1259887	Presencial	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RO	Ariquemes	-	4
1386992	Presencial	Bacharelado	DIREITO	RO	Ariquemes	-	4
1074296	Presencial	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	RO	Ariquemes	3	3
1350437	Presencial	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	RO	Ariquemes	-	SDV
104306	Presencial	Bacharelado	ENFERMAGEM	RO	Ariquemes	3	4
1321872	Presencial	Bacharelado	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	RO	Ariquemes	-	3
1259888	Presencial	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	RO	Ariquemes	-	3
104308	Presencial	Bacharelado	FARMÁCIA	RO	Ariquemes	3	3
104310	Presencial	Licenciatura	FÍSICA	RO	Ariquemes	3	4
104312	Presencial	Bacharelado	FISIOTERAPIA	RO	Ariquemes	3	4
1168037	Presencial	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	RO	Ariquemes	3	3
1350438	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	RO	Ariquemes	-	SDV
117508	Presencial	Bacharelado	PSICOLOGIA	RO	Ariquemes	3	4
104314	Presencial	Licenciatura	QUÍMICA	RO	Ariquemes	3	4
1436416	À Distância	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	RO	Vários Municípios	-	5
1436676	À Distância	Licenciatura	PEDAGOGIA	RO	Vários Municípios	-	4
1436669	À Distância	Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RO	Vários Municípios	-	5
1436682	À Distância	Tecnológico	ESTÉTICA E COSMÉTICA	RO	Vários Municípios	-	5

SDV -Satisfatório com Dispensa de Visita (Instrução Normativa SERES/MEC nº 4/2013).

Quanto ao Conceito Institucional (CI), Índice Geral de Cursos - IGC e IGC Contínuo da FAEMA é possível verificar esses indicadores no Quadro nº4.

QUADRO 1. CI E IGC DA CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA.

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2018	4	-	-

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

2017	-	3	-
2016	-	3	-
2015	-	3	-
2014	-	3	-
Índice		Valor	Ano
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:		5	2019
CI - Conceito Institucional:		4	2018
IGC - Índice Geral de Cursos:		3	2017

3. MISSÃO

O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda.- tem como MISSÃO:

É MISSÃO do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, no exercício da responsabilidade social que lhe é inerente, manter atividade educacional formativa presencial e a distância, para desenvolver e preparar profissionais e cidadãos conscientes através de metodologias inovadoras de aprendizagem, que busquem projetos de vida participativos, responsáveis, críticos e criativos, na construção e aplicação do conhecimento com as competências e habilidades inerentes a sua formação profissional para o aprimoramento da sociedade em que estejam inseridos.

A atuação da UNIFAEMA se expande em cursos de formação de docentes, no âmbito da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), com autonomia didático-científica e responsável pelos cursos de formação de docentes para atuar na educação básica.

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



Missão da Pró-Reitoria Acadêmica:

Formar o professor no sentido pleno, habilitado para atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão de conhecimento, com o compromisso de promover mudanças no ensino, na educação e na sociedade.

VALORES

Ética;
Excelência;
Comprometimento;
Transparência;
Meritocracia;
Melhoria contínua;
Inovação.

4. OBJETIVOS E METAS

A UNIFAEMA tem como objetivos definidos conforme a legislação, na forma que se apresentam em seu Regimento:

- i. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ii. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- iii. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

- iv. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- v. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;
- vi. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- vii. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- viii. Despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental;
- ix. Contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.

5. PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso da UNIFAEMA está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico de cada curso, aliado à filosofia definida pela IES nesse projeto. Qual seja: a formação de profissionais com perfil empreendedor, cidadãos, que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária, sugere uma consciência ética aprimorada, alto nível educacional e comprometimento com o desenvolvimento cultural, social e econômico.

O perfil dos egressos dos cursos em funcionamento na UNIFAEMA foi definido em consonância com a missão institucional e com a proposta curricular e tendo como balizamento as diretrizes curriculares nacionais de cada curso. A definição do currículo leva em consideração o perfil desejado para cada curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

obter o referido perfil, bem como a necessidade de preparação dos alunos para o mundo do trabalho, o atendimento às novas demandas econômicas e de emprego, de formação para a cidadania, a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico e de preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos.

Dessa forma, os princípios pedagógicos da IES contemplam o perfil do egresso, pois é de conhecimento público que a sociedade brasileira precisa repensar a finalidade da educação e os meios de viabilizá-la, reconhecendo que o ato de ¹ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. De sua parte, a UNIFAEMA define que seu processo de ensino seja contínuo e compartilhado, no qual o sujeito que aprende, em face da mediação de quem ensina, mostra-se progressivamente competente e autônomo na utilização de conceitos para a resolução de problemas concernentes à sua prática profissional e seu compromisso com a cidadania, com atenção especial para as demandas do desenvolvimento local, da inclusão social, da promoção de atividades culturais, do respeito e preservação ambiental, privilegiando o uso de recursos tecnológicos.

A autoavaliação institucional constitui um processo de desenvolvimento da IES UNIFAEMA nas distintas áreas de atuação e eixos na qual é avaliada pela comunidade “FAEMISTA”, e ocorre com o intuito de promover a qualidade do que concerne o âmbito educacional em todos os sentidos. A autoavaliação retrata o compromisso da UNIFAEMA com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a IES oferece para a comunidade interna e externa, onde inclusive, seus egressos estão contemplados.

¹Paulo Freire

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



6. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

OBJETIVO GERAL

Identificar o perfil do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA e o significado de sua atuação, por meio de suas diversas atividades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos, versam em analisar os itens, a saber: (i) A missão e o plano de desenvolvimento institucional; (ii) As políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; (iii) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; (iv) A comunicação com a sociedade; (v) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; (vi) A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; (vii) A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; (viii) O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; (iv) As políticas de atendimento aos estudantes; (v) A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o seu Regimento, a estrutura acadêmico-administrativa da UNIFAEMA está organizada em órgãos colegiados e órgãos executivos, contando com a efetiva participação de um Conselho Superior, dos Colegiados de Curso, Reitoria, Pró-Acadêmica, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração ~~de uma Diretoria Geral~~ e gestores dos órgãos executivos a eles ligados.

BRANCO

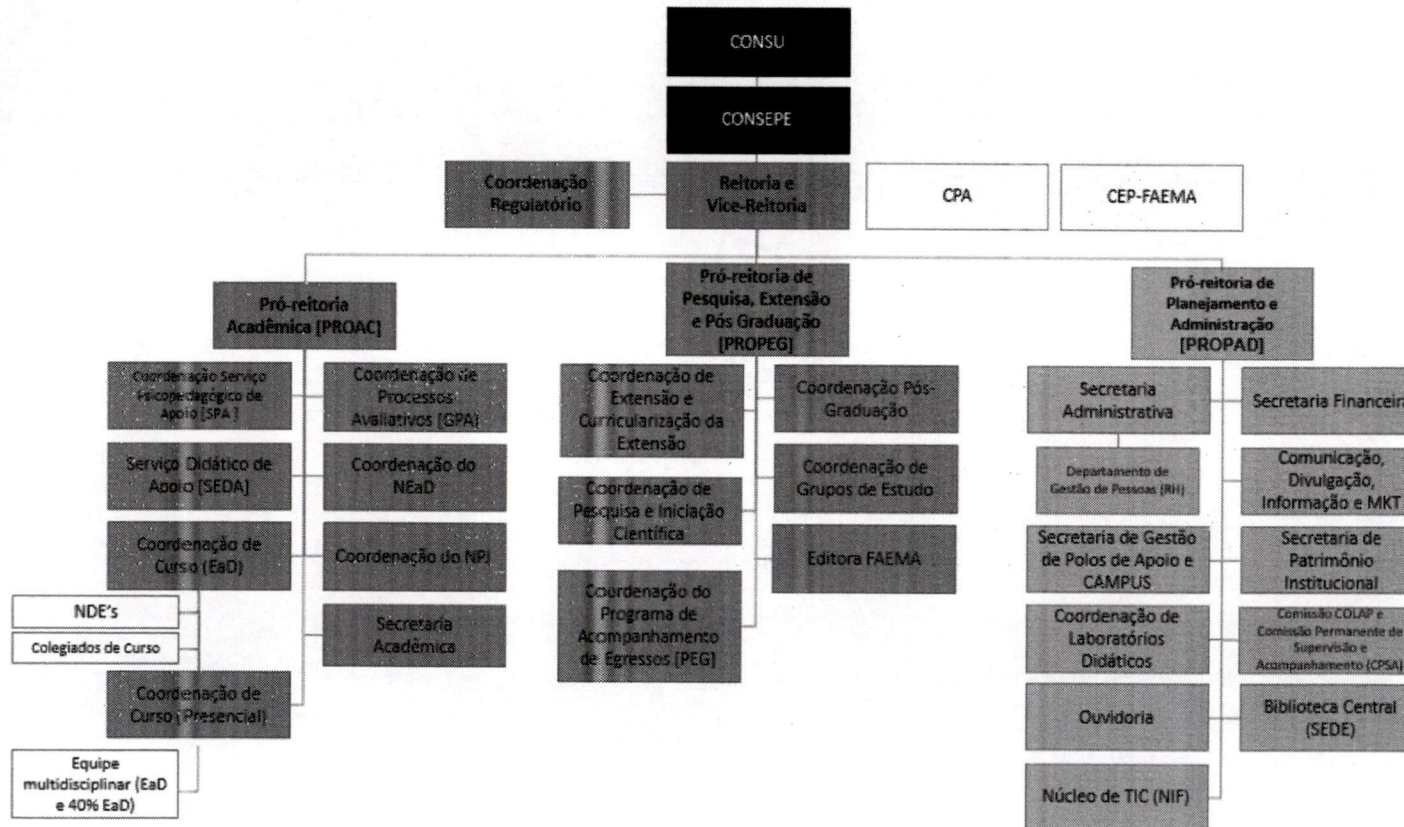
UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. Nº 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



FIGURA 01. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA





8. METODOLOGIA

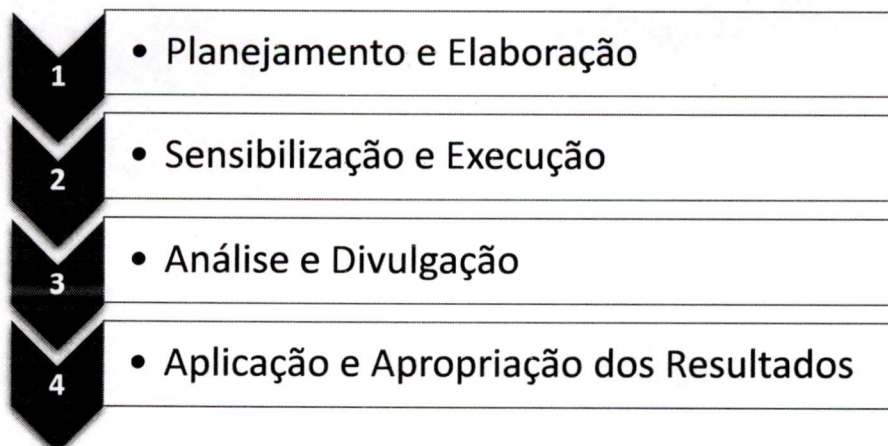
A UNIFAEMA preocupa-se com a construção de um projeto de autoavaliação institucional que seja fruto da participação coletiva e consonante com o PDI, solicitando dos membros da CPA compromisso no processo de trabalho, demandando dedicação na conquista de resultados efetivos.

Construir um projeto de avaliação que sensibilize a comunidade acadêmica para a importância da reflexão permanente sobre o fazer não pode ser tarefa de poucos, mas sim de todos os membros desta comunidade. Para tanto, compreender que as pessoas apresentam diferentes saberes e concepções sobre dada realidade e construir consenso sobre as ações a serem realizadas demanda tempo e debate.

O Projeto de Autoavaliação Institucional da UNIFAEMA compreende um conjunto de atividades, instrumentos e ações que têm por finalidade avaliar as atividades institucionais que contemplam os cinco eixos auferidos (Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura Física). As informações e análises resultantes dessas práticas permite a avaliação de cada um dos eixos, identificando e destacando os fatores positivos e negativos das atividades, de modo a subsidiar as eventuais, e necessárias, correções.

A metodologia do processo de autoavaliação institucional está contemplada em quatro etapas (i) Planejamento e Elaboração; (ii) Sensibilização e Execução; (iii) Análise e Divulgação; e (iv) Aplicação e Apropriação dos Resultados.

FIGURA 02. ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL UNIFAEMA





BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Inicialmente na etapa de **Planejamento e Elaboração**, são definidos o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter feedback avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos. Esta etapa compreende atividades de pesquisa e esboço dos significados que os indicadores avaliativos (questões) podem receber.

Ao término desta atividade, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição. Considerando os aspectos avaliativos determinados pela nota supracitada, adotou-se para a atividade de consulta institucional a seguinte distribuição de segmentos de respondentes a serem consultados por eixo/dimensão:

TABELA 03. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS PARA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EM RELAÇÃO AOS EIXOS E DIMENSÕES, RESPONSÁVEIS E PERÍODO DE APLICAÇÃO.

INSTRUMENTO	EIXO	TEMÁTICA	DIMENSÃO	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
Relatório sintético	Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Planejamento e Avaliação	Membros da CPA	Anual
Questões abertas	Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Responsabilidade Social da Instituição	Colegiado de Curso, incluindo NDE, Comunidade externa	
Questões fechadas	Eixo 3	Políticas Acadêmicas	Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Comunicação com a Sociedade Políticas de Atendimento aos Discentes	Corpo Discente Corpo Docente Corpo Técnico administrativo Comunidade Externa	
Questões Fechadas	Eixo 4	Políticas de Gestão	Políticas de Pessoal Organização e Gestão da Instituição Sustentabilidade Financeira	Corpo Docente Corpo Técnico administrativo	
Questões fechadas	Eixo 5	Infraestrutura Física	Infraestrutura física,	Corpo Discente Corpo Docente	

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

			especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Corpo Técnico administrativo Comunidade externa	
--	--	--	--	--	--

Por meio de suas eficientes Políticas Institucionais, a UNIFAEMA possui o Programa de Acompanhamento de Egressos, e para este segmento está previsto a aplicação de um questionário com indicadores específicos sobre como os mesmos têm se inserido no mercado de trabalho e sua relação com a UNIFAEMA durante e após a realização do curso. O instrumento também tem a finalidade de avaliar a qualidade da formação oferecida pela IES e quais os interesses buscados para a continuação de seus estudos.

Ressalta-se que para discentes e docentes, há direcionamento da aplicação dos questionários, considerando o seu vínculo com Cursos Superiores nas modalidades: Presencial e Educação à Distância (EaD), dada as especificidades de indicadores a serem avaliados para cada modalidade.

Com o credenciamento da IES na modalidade EaD e atualização do presente documento, foi criada uma subcomissão de avaliação específica para os novos processos adjuntos à CPA, com atuação prevista a partir da efetiva implantação e funcionamento da modalidade na UNIFAEMA.

Os segmentos consultados deverão atribuir para cada indicador os seguintes significados (conceitos):

TABELA 04. CONCEITO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO INSTRUMENTOS CPA

CONCEITO	DESCRIÇÃO	SIGNIFICADO
A	Não.	Quando o indicador da dimensão avaliada é inexistente
B	Sim, de maneira insuficiente.	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito atendido de maneira insuficiente
C	Sim, de maneira suficiente.	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito atendido de maneira suficiente
D	Sim de maneira muito boa.	Quando o indicador da dimensão avaliada configura

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

		um conceito atendido de maneira muito boa
E	Sim de maneira excelente	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito atendido de maneira excelente
F	Não sei/Não se aplica.	Quando o indicador da dimensão avaliada é inexistente não se aplica ou é desconhecido

Desta forma, são elaboradas questões e construídos os instrumentos avaliativos, considerando a cobertura dos indicadores por dimensão, o melhor formato de apresentação para o meio de aplicação selecionado e a viabilização da análise de conceitos em níveis (essencialmente, para toda instituição e por curso).

Operacionalmente, para que a autoavaliação institucional esteja disponível para a comunidade acadêmica, os questionários abertos e fechados são inseridos no ambiente virtual SAGU – (Sistema Aberto de Gestão Unificada), e a avaliação é criada com data definida para disponibilização, bem como os formulários específicos para cada grupo.

A segunda etapa de **Sensibilização e Execução** consiste em ações de divulgação para convocação dos segmentos institucionais, orientando-os sobre a sua participação e os prazos, com o objetivo de sensibilizar e engajar a comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação institucional.

Antes dos instrumentos de coleta de dados estarem disponíveis para o preenchimento, a CPA enfatiza a sensibilização de toda a comunidade acadêmica, de modo a motivá-la a participar da autoavaliação institucional, integrando-a no processo de trabalho da comissão como parte fundamental para a obtenção dos resultados. Tal sensibilização ocorre por meio de uma campanha de estímulo para a autoavaliação em murais da IES, *banners* digitais nas mídias sociais da instituição, reuniões dos membros da CPA com seus pares, e inclusive por meio dos resultados obtidos em avaliações anteriores.

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Os *banners* para a sensibilização da autoavaliação institucional nos murais da faculdade, de modo interativo, permitem que a comunidade acadêmica possa registrar demandas acerca das dimensões avaliadas pela CPA, tornando-se uma ferramenta de engajamento e estímulo para os 'faemistas', além de ser mais uma fonte a ser considerada pela comissão.

A CPA-UNIFAEMA apresenta estratégias para fomentar o engajamento cada vez maior da comunidade acadêmica, um exemplo disso é o selo conquista compartilhada, este selo manifesta e externaliza as concretudes conquistadas pela CPA a partir da manifestação da comunidade acadêmica via instrumentos da CPA.

A criação do selo CPA – Conquista Compartilhada, fomenta o engajamento crescente da comunidade acadêmica em ser ativa no processo de avaliação institucional e conseqüente aperfeiçoamento provenientes das percepções obtidas.

Para evidenciar tal engajamento da comunidade acadêmica, a UNIFAEMA aderiu ao *Software HP Reveal*, uma tecnologia de realidade aumentada que permite a visualização de informações sobre a CPA por meio do aplicativo disponível para o Sistema *Android* no momento em que a câmera do *Smartphone* foca no selo conquista compartilhada.

Para execução do processo avaliativo, cabe ressaltar que os instrumentos de avaliação são claros, objetivos, e ficam disponíveis a partir do mês de novembro por aproximadamente seis semanas, de modo voluntário dentro do sistema SAGU, garantindo a privacidade da comunidade acadêmica. Quando necessário, a aplicação dos questionários ocorre por meio físico, de modo a garantir a aderência de todos os participantes deste processo.

Seguindo para a **Análise e Divulgação** dos resultados, após coletadas as percepções, os dados são tabulados e analisados para a confecção do relatório sintético anual, englobando os 05 (cinco) eixos, fundamentando posterior *feedback* para a comunidade acadêmica. O relatório da CPA da UNIFAEMA é divulgado e discutido com todos os setores da instituição.

Além de corresponder ao planejamento de construção estrutural estipulado neste documento, os relatórios apresentam relação entre si e contemplam a

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

pontualidade para respeitar o período de transição, ou seja, o relatório confeccionado com os resultados de um dado ano, é postado até o mês de março do ano seguinte.

A CPA UNIFAEMA realiza a divulgação dos resultados da avaliação institucional para todos os segmentos da comunidade acadêmica em linguagem aderente, por meio de reuniões com seus pares (representantes da comissão), coordenadores de curso, NDE, colegiado, chefes de setores, bem como reuniões dos representantes discentes junto aos acadêmicos, e-mail, mídias sociais (*Whatsapp, Facebook, Messenger, Instagram*) banners, totens digitais, painéis informativos, murais interativos e QR Codes pela IES, além do endereço eletrônico institucional, que juntamente com a Biblioteca Júlio Bordignon disponibiliza na íntegra o relatório da CPA.

O membro da CPA representante da sociedade civil é também um importante disseminador dos resultados obtidos pela avaliação institucional junto a sociedade locorregional, assim como a participação de egressos da UNIFAEMA que integram a comunidade externa de modo especial por além de conhecerem a instituição e suas políticas, contemplam um relevante elo com a população de Ariquemes e Vale do Jamari.

Também contemplam os resultados analíticos da CPA caracterizando-se como importante ferramentas, os relatórios de inovação e avaliação dos cursos (avaliações *in loco* INEP), as métricas dos relatórios gerais do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), demandas recebidas pela Ouvidoria através de seus canais de comunicação (telefone, *Whatsapp, Facebook, Messenger, Instagram, Help desk*) e aquelas oriundas da comunidade externa, além dos e-mails recepcionados pela CPA (cpa@unifaema.edu.br).

De um modo geral, os resultados da CPA alcançam todos os envolvidos direta ou indiretamente no processo de autoavaliação institucional. A partir da elaboração e divulgação dos relatórios CPA, inicia-se a etapa de **Aplicação e Apropriação dos Resultados**.

Conforme consta no PDI, os resultados das avaliações servem de referência para análise das metas propostas, ações institucionais previstas e não realizadas, eficácia das



BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

atividades acadêmicas desenvolvidas, etc. Os resultados apontados por essa análise são utilizados para aperfeiçoar o planejamento estratégico da UNIFAEMA, que acarretará atualizações no PDI, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados pela CPA.

Corroborando com a apropriação dos resultados da autoavaliação pelos segmentos acadêmicos, além dos relatórios anuais, a UNIFAEMA apresenta uma ação intitulada selo conquista compartilhada, este selo manifesta e externaliza de forma didática as concretudes conquistadas pela CPA a partir da manifestação da comunidade acadêmica via instrumentos da CPA.

Apresentados publicamente de forma sistemática, os relatórios de autoavaliação da UNIFAEMA configuram-se como poderosas ferramentas, impactando positivamente os processos de gestão institucional, além de estimular o índice crescente participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo.

Os relatórios da CPA-UNIFAEMA são utilizados para a elaboração dos planos de trabalho dos colegiados superiores, da Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenadorias de Cursos, coordenadorias de políticas institucionais, Chefias de Setores e mantenedora; fornecem subsídios às decisões relativas a novos investimentos na UNIFAEMA, projetos de ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e parcerias com a comunidade.

Também são referência para alterações curriculares dos cursos ofertados (considerando as DCN e legislações vigentes), na perspectiva de sempre oferecer uma formação atualizada e voltada para a realidade local, além de ser ponto de partida para a tomada de decisão quanto à oferta de novos cursos pela ~~faculdade~~ instituição, incluindo curso voltado para formação continuada.

Diante deste cenário, os relatórios de autoavaliação contemplam trajetória de melhoria, especialmente por meio do aumento significativo do seu espaço físico (p.e. incluindo salas de aula, complexo de sanitários, áreas destinadas à convivência estudantil, quadra poliesportiva, iluminação e reordenamento do estacionamento) e também tecnológico (p.e., redes de conexão com a internet, sala multimeios,

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

equipamento de tecnologia para a educação, softwares, simuladores, versões atualizadas do AVA, equipamentos de informática, sistemas de gestão educacional), o aumento do número de docentes e os respectivos progressos das condições laborais, o incremento e atualização de equipamentos nos laboratórios didáticos, ampliação do acervo bibliográfico físico e virtual e o pleno desenvolvimento das políticas institucionais (Acompanhamento de Egressos, ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, Política Institucional Interdisciplinar, Política de desenvolvimento econômico e responsabilidade social regional, Política de Avaliação, SPA, CPA, Tutoria e Nivelamento, entre outras).

E além disso, promovem mudanças inovadoras na IES por meio de diversas soluções tecnológicas—, como Software online para elaboração do Plano de Ensino, convocatória e construção de atas do NDE e Colegiado; agendamento dos laboratórios didáticos; Gestão de processos avaliativos com análise de métricas, dentre outras modernidades e parcerias com empresas educacionais (SAGAH, SARAIVA, Grupo A, entre outras).

Observa-se que a implementação da proposta de avaliação compreende etapas a serem cumpridas e também, que as etapas são constituídas de fases, compreendidas por ações a serem desenvolvidas. Trata-se de um processo cujas fases e ações muitas vezes se sobrepõem. A dificuldade em seguir um processo linear sem interrupções está no fato de que a dinâmica das atividades acadêmicas muitas vezes sugere que as ações previstas devam adequar-se aos momentos oportunos em proveito da qualidade do desenvolvimento do processo.

Para realização dos processos de autoavaliação institucional, a CPA desenvolve suas atividades, com caráter quantitativo e qualitativo dos dados, e procura constantemente avaliar o instrumento de coleta de dados, bem como mudanças no processo de trabalho.

O instrumento de avaliação externa é utilizado para subsidiar o projeto de autoavaliação institucional e balizar dos dados a serem coletados, englobando os cinco eixos compreendidos no SINAES. Desta forma, além da ouvidoria, a sociedade de

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Ariquemes e Vale do Jamari tem suas percepções auferidas por meio de um instrumento de comunicação com a comunidade externa. Quando a UNIFAEMA visita *in loco* escolas, empresas e demais instituições, disponibiliza esse instrumento. Da mesma maneira o membro CPA representante da sociedade civil, também utiliza o instrumento para coletar as percepções da comunidade externa, uma vez que é um importante elo de comunicação com a sociedade. Diante dessa perspectiva, tais ações caracterizam-se como potencializadoras do engajamento da comunidade externa, que pelo mesmo fluxo de comunicação conhece os resultados da CPA e acompanha os labores da comissão.

BRANCO



FIGURA 02. FLUXOGRAMA CPA UNIFAEMA



UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. Nº 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



**APRESENTAÇÃO
POR SETORES**

**COLEGIADOS DE
CURSO**

**APRESENTAÇÃO
POR TURMAS**

**POLÍTICAS
INSTITUCIONAIS**

**EGRESSOS E
COMUNIDADE**

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

As atividades acima descritas compreendem uma autoavaliação mais generalizada, da instituição como um todo. Para identificar pontos negativos e positivos, com uma maior sensibilidade e também a fim de atingir a especificidade de cada curso, outros instrumentos são utilizados.

Os mesmos atendem especificamente as questões de cada curso, por se tratar de instrumentos de coleta de dados do desempenho docente, do desempenho do coordenador de curso, na opinião dos discentes, docentes e coordenação, a saber:

- Avaliação do Coordenador pelo discente
- Avaliação do Coordenador pelo docente
- Avaliação do Docente pelo discente
- Avaliação do Docente pelo Coordenador.

Outro ponto que merece atenção no que diz respeito aos recursos humanos, mais especialmente ao corpo técnico administrativo, é a verificação das condições de trabalho, clima organizacional, motivação do funcionário, grau de comprometimento, entre outros fatores. Neste sentido, é aplicado um questionário ao corpo técnico administrativo, no ambiente SAGU ou de modo convencional (instrumento de coleta de dados impresso, para autopreenchimento) com questões fechadas.

Ainda, aos docentes, é aplicado um questionário aberto, denominado de Percepção docente, para coletar propostas de melhorias em relação itens, que vão desde infraestrutura até a clima organizacional, cantina e outros espaços educacionais. Da análise individual e também inter-relacionada de cada um destes instrumentos é que se gera um relatório final, com diagnóstico da situação atual, propostas de melhorias e subsídios para o planejamento e gestão acadêmicos.



9. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A atual Comissão Própria de Avaliação da UNIFAEMA foi designada pela Direção Geral, conforme regulamento, por meio da Portaria 002/2022/GR/UNIFAEMA, de 25 de fevereiro de 2022. Abaixo a composição:

- 02 Representantes do Corpo Docente
- 02 Representantes do Corpo Técnico-Administrativo
- 01 Representante da Mantenedora
- 01 Representante do Corpo Discente
- 01 Representante da Sociedade Civil Organizada

Quando sofre alterações em sua composição, a CPA procura manter o maior número de membros da antiga formação para que sejam preservadas a identidade e processo de trabalho em desenvolvimento.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem SIGA, Sistema Integrado de Gestão da Aprendizagem, os membros da CPA têm acesso a um portal online de capacitação para o desenvolvimento das atividades relacionadas a autoavaliação institucional.

Todos os componentes da comissão participam ativamente de todo o processo de desenvolvimento dos instrumentos avaliativos, campanhas de sensibilização, recepção e análise dos dados para obtenção dos resultados, confecção dos relatórios, divulgação, aplicação e apropriação dos resultados e planejamento para o constante aperfeiçoamento dos labores da comissão, enfatizando a integração da comunidade interna e externa.



TABELA 05: COMPOSIÇÃO CPA
Comissão Própria de Avaliação – CPA

Componentes	Segmento	Início do mandato e término do mandato	Ato de designação
Jessica de Sousa Vale	Representante Docente e Presidente da CPA	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	Portaria 002/2022/GR/UNIFAEMA , de 25 de fevereiro de 2022.
Élida Cristina Dalpiaz	Representante Docente	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	
Helena Meika Uesugui	Representante Mantenedora	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	
Otávio Henrique Schmitt	Representante Técnico Administrativo	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	
Neiva Saori Nakamura	Representante Técnico Administrativo	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	
Estela Carolina dos Santos Marmantini	Representante Discente	25 de fevereiro de 2022 (em vigência)	

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. Nº 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



Esther Paula Pessoa Boni

Representante da Sociedade Civil

25 de fevereiro de 2022
(em vigência)

BRANCO



10. AÇÕES PARA O TRIÊNIO 2021 – 2023

Para atender ao disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº065/2014, com relação ao período avaliativo 2021-2023, serão entregues 03 (três) relatórios ao INEP: um relatório parcial em março de 2022, um relatório parcial em março de 2023 e um relatório final em março de 2024.

Além das atividades habitualmente desenvolvidas pela CPA, apresentadas neste documento, são previstas algumas ações para o novo período avaliativo:

TABELA 06: AÇÕES PREVISTAS PARA O TRIÊNIO 2021 – 2023 CPA

AÇÃO	PRAZO
Implementar ferramenta de sensibilização e engajamento: Totem digital CPA	Segundo Semestre 2022
Apresentar plano de trabalho da subcomissão de avaliação específica para os novos processos adjuntos à CPA	Segundo Semestre 2022
Atualizar instrumentos de avaliação das percepções da comunidade acadêmica	Primeiro Semestre 2023
Atualizar regulamento da CPA UNIFAEMA	Primeiro Semestre 2023
Estimular e desenvolver formação continuada aos membros da CPA	Durante todo o período
Ampliar popularização da composição da CPA e do processo de autoavaliação institucional	Durante todo o período
Concurso acadêmico para atualização da arte para o selo 'Conquista Compartilhada'	Primeiro Semestre 2023

Espera-se que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada triênio avaliativo. Nesse sentido, a partir de abril de 2024 almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que UNIFAEMA aperfeiçoe seu processo de avaliação interna e que a CPA se consolide cada vez mais como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

BRANCO

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL, (2004). Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004). Diretrizes para a auto-avaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2014). Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

BRANCO